

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL Nº 54, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 20 de outubro de 2022, foi realizado no processo SEI nº [04019-00005025/2022-11](#), o **CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO DO ATO REFERENTE AO PROCESSO 22/131.486-5 NO SISTEMA SRM** (SEI nº [99866160](#)) da pessoa jurídica **CARRO IDEAL COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.493.146/0001-75.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 23/11/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **100488006** código CRC= **82E5BAFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-00005025/2022-11

Doc. SEI/GDF 100488006

Criado por [izaias.rocha](#), versão 3 por [walid.sariedine](#) em 23/11/2022 10:06:13.